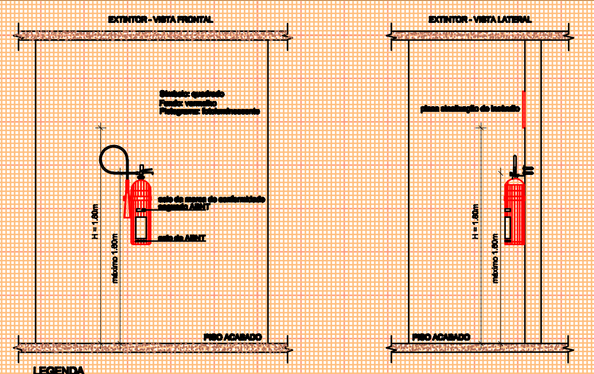

LEGENDA

Este sinal deve estar no mínimo a 1,60m do piso.
O fundo deve estar no mínimo a 0,80m do piso.
O sinal que estiver em espera

DETALHE EXTINTOR
1 / 40

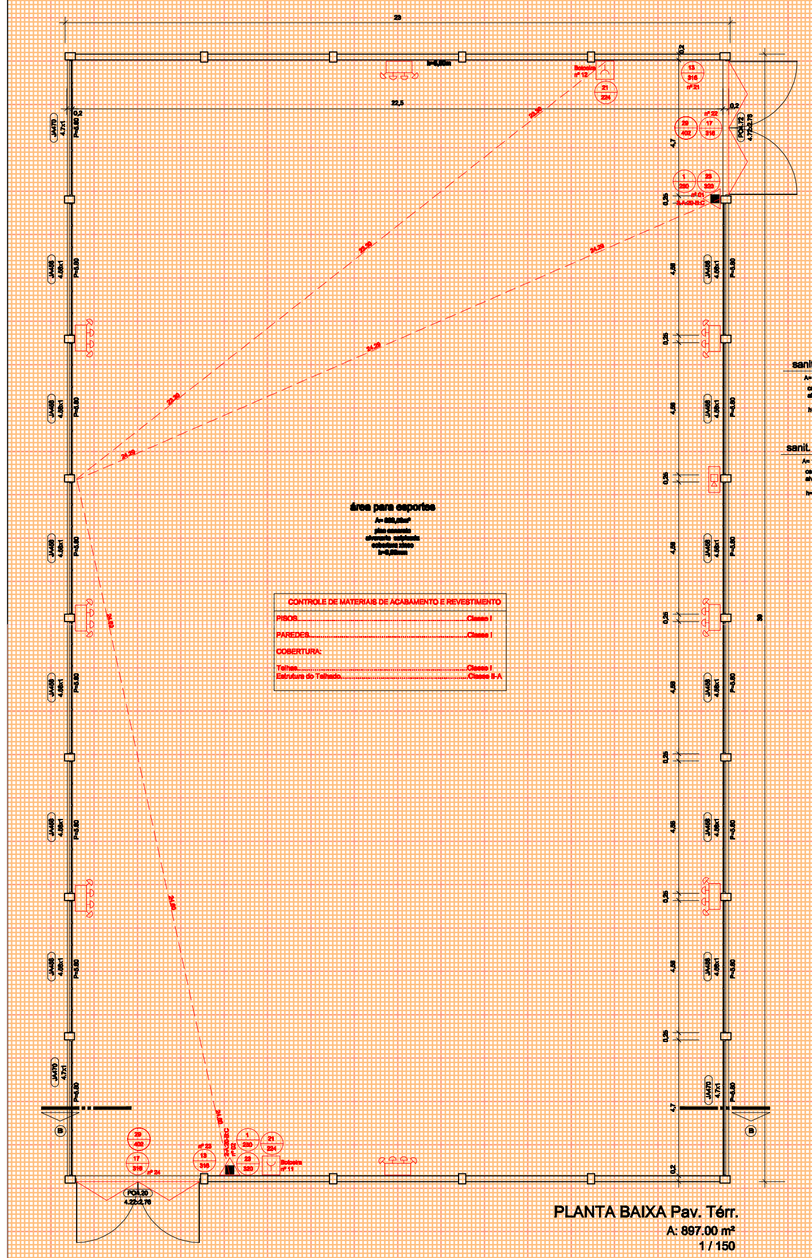

PLANTA BAIXA Pav. Térr.
A: 867.00 m²
1 / 150

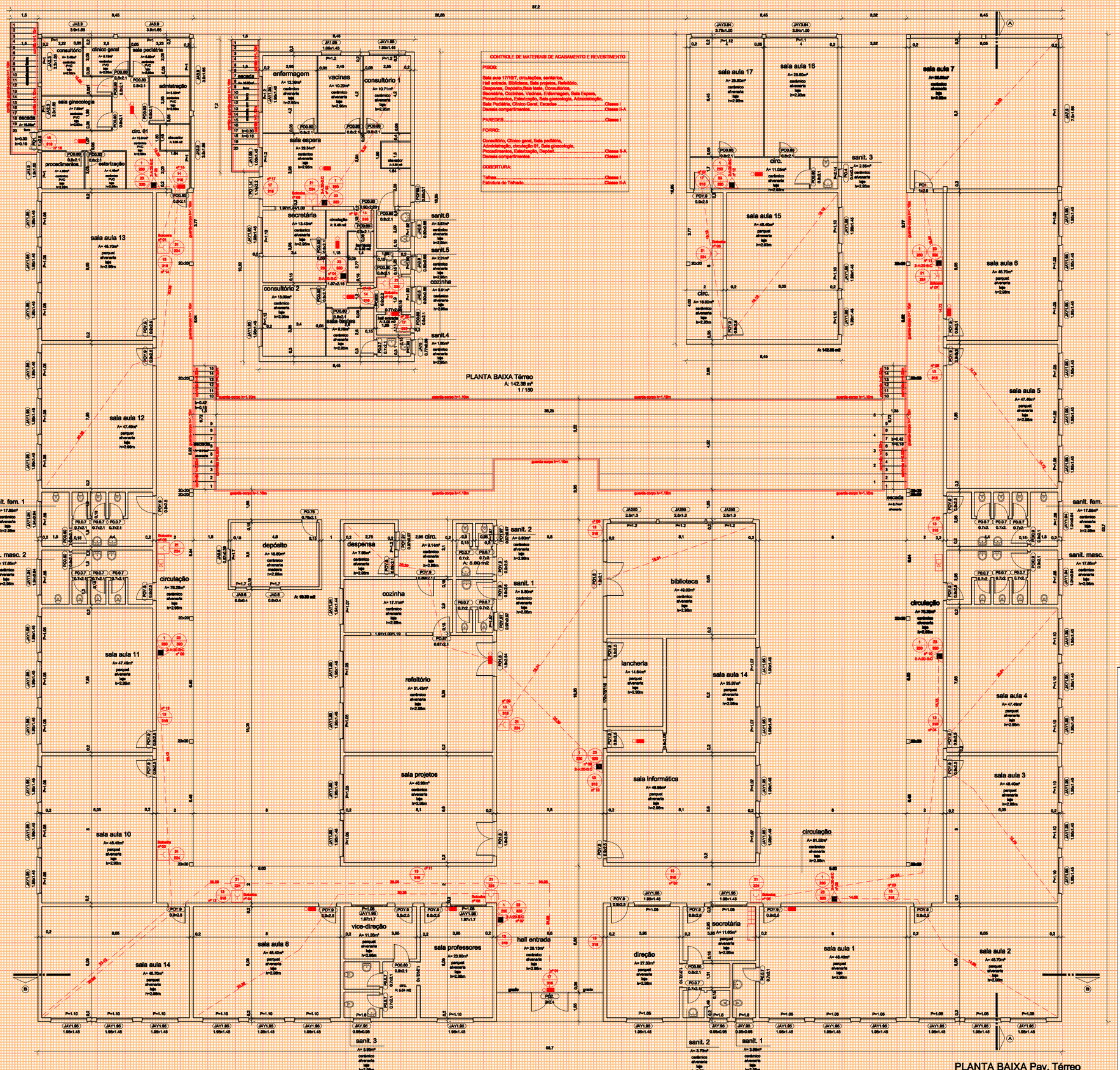

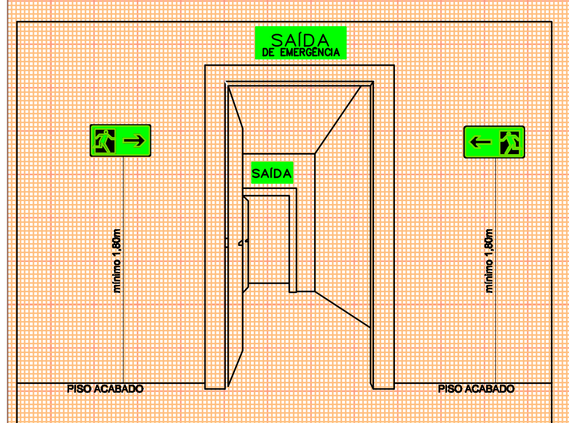

DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

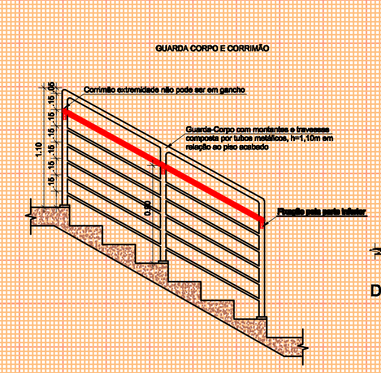

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

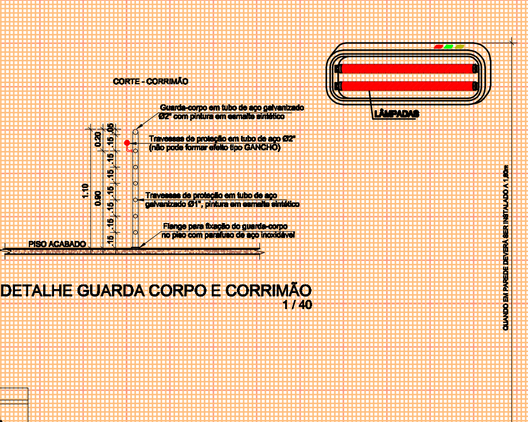

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

a) SEREM CONTINUAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;
b) ESTENDER-SE ENTRE OS PISOS E 30cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA SEM TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO;
c) SEREM FIXADOS FIRMEMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR;
d) TER LARGURA MÍNIMA DE 4cm;
e) SEREM AFASTADOS DO MÍNIMO, 4cm DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA A QUE TIVEREM FIXADOS;
f) SEREM CONSTITUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO DESCORRIMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO;
g) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.

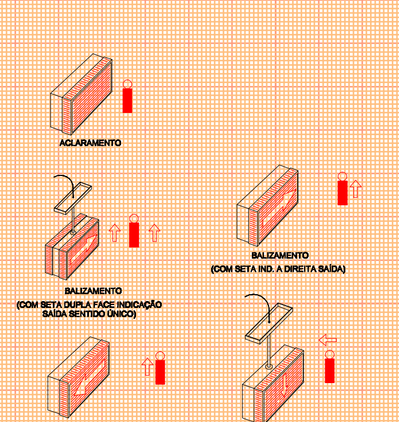

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70°C, no mínimo por 01 hora.
2 - Os postos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletiva.
3 - Quando utilizado emprego ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter nenhuma parte não projetora para reabastecimento lumínico.
4 - Os aparelhos devem ser providos de dispositivos para fixação firme que impeça propagação de chama e que sua construção proporcione um mínimo de proteção de poeira úmidas.
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ter autonomia mínima de 01 hora de funcionamento.
6 - Deve ser previsto pelo menos 1 interruptor para cada 4 aparelhos e respeitar os níveis mínimos de iluminação estabelecidos.
7 - A Iluminação de Emergência deve garantir um nível mínimo de funcionamento e nível de pico, de:
- 0,5Lx: em locais com desnível;
a) Escadas;
b) Portas com altura inferior a 2,10m;
c) Obstáculos;
0 - 3 lux em locais planos;
a) Corredores;
b) Halls;
c) Elevadores;
d) Locais de refúgio;
8 - A iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, as
demais portas, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
9 - As eletrocalhas utilizadas para condutores de iluminação de Emergência não podem ser usadas para
outros fins, salvo nos casos de outros sistemas de segurança.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO:

1 - É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de iluminação de Emergência, executando fielmente o projeto elaborado.
2 - O proprietário do edifício ou possuidor a qualquer título, o instalador e o fabricante devem
ser
co-responsável pelo perfeito funcionamento do sistema.

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

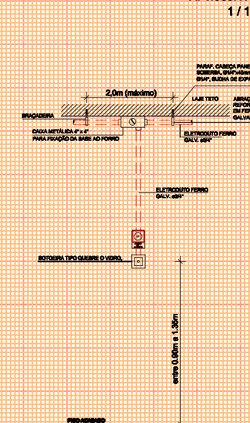

DETALHE ALARME INCÊNDIO
1 / 40

LEGENDA	
Extintores	
Botoes Alarme	
Botoes de PS CO	
Botoes de PS GLP	
Botoes de PS ARC	
Sistema de Detecção e Alarme	
Acionador Manual de Detecção e Alarme	
Central de Detecção e Alarme	
Painel de Sistema de Detecção e Alarme	
Painel Repetidor de Sistema	
Sinalizador de Alarme - Interno - Chuteiras	
Iluminação de Emergência	
Bloco Autônomo - Iluminação de LED - potência 2w - Iluminação de Ambiente	
Bloco Autônomo - Iluminação de LED - potência 2w - Iluminação de Ambiente - Sinalização de Saída	
Bloco Autônomo de Iluminação - Iluminação de Ambiente - Sinalização de Saída - Iluminação de emergência	
Bloco Autônomo de Iluminação - Iluminação de LED	
Acionador Manual de Alarme - Botoeira de Alarme de Incêndio	
Sirene Autônoma - acionada em caso de incêndio ou alarme	
Tubulação Hidráulica	
Tubulação Hidráulica	
Hidrante Duplo	
Hidrantes	
Registros de Recalque com Válvula de Retenção	
Acionador Manual e Visual com Botoeira de Botoeira de Hidrantes	
Gás - Industrial	
Central de Gás - Industrial	
Plantas	
Planta de Portinhola Normal	
Planta de Portinhola - Botoeira Elevador	
Planta de Portinhola - Botoeira Elevador em caso de Incêndio	
Planta de Portinhola - Botoeira de Alarme de Incêndio	
Planta de Rota de Fuga - Saída Horizontal	
Planta de Rota de Fuga - Escada Enclausurada Pressurizada	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal - Saída Única (1,00x1,60)mm - Modelo Retangular	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal - Saída Única (1,00x1,60)mm - Modelo Retangular	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal e Escada Enclausurada - Saída Única - Modelo Retangular	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal - Saída Única (1,00x1,60)mm - Modelo Retangular	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Retangular	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Quadrado	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Quadrado	
Planta de Rota de Fuga - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Quadrado	
Planta de Rota de Fuga - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Quadrado	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Quadrado	
Planta de Orientação e Salvamento - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Quadrado	
Planta de Instalação para Extintor Portátil - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Quadrado	
Planta de Instalação para Extintor Portátil - Saída Horizontal - Saída Única - Modelo Retangular	
Pictogramas	
Ponto Antiderrapante	
Alambrado Pictograma	
Porta Corta Fogo P-60	
Porta Corta Fogo P-90	
Porta Corta Fogo P-120	

Código 1
Código 13
Código 16
Código 17
Código 19
Código 21
Código 23
Código 30

LEGENDA
1 / 150

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

PREFEITO MUNICIPAL: CÉZAR SCHIRMER
SECRETÁRIO: JÚLIO SILVA NETO
RUA VENÂNCIO AIRES 2277 - 5º ANDAR - CENTRO
CEP 97010-005 - SANTA MARIA - RS
(55) 3921-7068 - sdu@santamaria.rs.gov.br

Santa Maria, RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

OBRA: **EMEF PROF. ADELMO SIMAS GENRO**

LOCAL: Rua Irmã Terezinha Werner, n. º 800, Vila Mariela II, bairro Nova Santa Maria, cidade Santa Maria/RS

TITULO: **7.2.1 - PROJETO EXECUTIVO DO PPCI**

ASSUNTO: **PLANTA BAIXA**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO SANTA MARIA

PROJETO: ELDON ALBERTO RECKZIEGEL
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RS 48.490-D

RRT/ART: ART Nr: 8300808

DESENHO: CLÁUDIA RECKZIEGEL
ARQ E URB CAU/RS 114865-6

DATA: ABRIL/2016

PRANCHA: 02/03

ÁREA: 2.846,93m²